

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 72, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Médica
Psiquiatra Maria Zélia
Serra.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Médica Psiquiatra Maria Zélia Serra.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1999.